

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA
ESTADO

broadcast

ESTADÃO



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCURRENÇA

FFM 1441/2026-00 – “MEDICAMENTOS”

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0749/2026-00 (RC 46.476) RC CARMO EMPREITEIRA DE OBRA LTDA – 17.022.717/0001-37

FFM 1310/2026-00 (RC 47.250) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – 44.734.671/0022-86

FFM 0372/2026-00 (RC 45.930) INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – 01.985.366/0003-91

BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17.08.2026

DATA: 17 de agosto de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. (“Sociedade”), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP. **PRESEÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social mediante a emissão de novas ações. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos e conforme disposto no Artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.** 1. Aprovar o aumento do capital social dos atuais **R\$ 6.907.259.798,92** (seis bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em **2.662.419.000** (dois bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.863.693.299** (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove) ações ordinárias e **798.725.701** (setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e uma) ações preferenciais, para **R\$ 7.407.259.801,48** (sete bilhões, quatrocentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em **2.836.030.112** (dois bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, cento e doze) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **1.985.221.077** (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil e setenta e sete) ações ordinárias e **850.809.035** (oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e nove mil e trinta e cinco) ações preferenciais. **1.1.** O aumento de capital corresponde a **R\$ 500.000.002,56** (quinhentos milhões, dois reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de **173.611.112** (cento e setenta e três milhões, seiscentos e onze mil, cento e doze) novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo **121.527.778** (cento e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias e **52.083.334** (cinquenta e dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro) ações preferenciais, ao preço de emissão de **R\$ 2,88** por ação, calculado com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das S.A. **1.2.** As ações emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas na proporção de suas participações, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição arquivado na sede da Sociedade. **1.3.** Fica consignado que o presente aumento de capital é realizado dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 8º do Estatuto Social, que permite à Sociedade aumentar seu capital social independentemente de reforma estatutária. Dessa forma, não haverá, nesta oportunidade, alteração do Estatuto Social, ficando a correspondente atualização do artigo 6º do Estatuto Social para a próxima reforma estatutária da Sociedade, ocasião em que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação: *“Artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.407.259.801,48 (sete bilhões, quatrocentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), dividido em 2.836.030.112 (dois bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, cento e doze) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 1.985.221.077 (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil e setenta e sete) ações ordinárias e 850.809.035 (oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e nove mil e trinta e cinco) ações preferenciais. [...]”*. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 17 de agosto de 2026. **ASSINATURAS:** Presidente: Rony Dayan. Secretário: Morris Dayan. Membros: **Rony Dayan; Morris Dayan; Carlos Moche Dayan; Sasson Dayan; Ricardo Gelbaum; e Gustavo Henrique de Barroso Franco.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rony Dayan** - Presidente, e **Morris Dayan** - Secretário. **Data do Registro:** 18/09/2026. **Nº do Registro:** 350.784/26-7. **Nome da Secretária Geral:** Marina Centurion Dardani.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (SAESP), Adm. Roberto Carvalho Cardoso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os profissionais liberais dos Técnicos de Administração, do Plano da CNPL, (denominação da categoria profissional alterada para Administradores, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985) e Tecnólogos na área da Administração, associados ou não, empregados nos municípios de Adamantina, Adolfo, Aguiar, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçaguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Araçá, Araras, Arco-Íris, Arealva, Arelas, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Auriflama, Avai, Avanhandava, Avaré, Bady Bassitt, Balbino, Balsamo, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barrinha, Barueri, Bastos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertogioga, Bilac, Birigui, Biritiba Mirim, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúma, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Burí, Buritama, Buritizal, Cabralia Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatubá, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catanduva, Catigüá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroado, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cravinhos, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Descalvado, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Dracena, Duartina, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Eliásio, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Emilianoópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Florínea, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Gualira, Guapiáçu, Guapiara, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guararema, Guaratinguetá, Guareí, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Guataporã, Guzelândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Ibiúna, Icem, Iepê, Igarçu do Tietê, Igarapava, Igaratá, Iguaçu, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Indiana, Indaiópolis, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiranga, Iporanga, Ipuã, Iracemópolis, Itapua, Itapuru, Itabera, Itai, Itajobi, Itaju, Itanhaém, Itaoca, Itapeceira da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaborandi, Jaboaticabal, Jacaré, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jardínópolis, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, José Bonifácio, Júlio Mesquita, Jumarim, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavinia, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luís Antônio, Luizânia, Lupércio, Lútea, Macatuba, Macauba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marília, Marínópolis, Martinópolis, Matão, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Apazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Naranidiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novaes, Novo Horizonte, Nuporanga, Ocaúçu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindióva, Orlandia, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ourorste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraíba, Paraisópolis, Paranapanema, Parapara, Parapuã, Pardinópolis, Pariqueira-Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulínia, Paulista, Paulista, Paulo de Faria, Pederneras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Peruipe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaia, Piracicaba, Pirajui, Pirajui, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Potirendaba, Pracinha, Pradópolis, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatã, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Figue, Regiópolis, Registro, Restinga, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rionópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Rioldândia, Riversul, Rosana, Roseira, Rubineia, Sabino, Sagres, Sales, Sales Oliveira, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita d'Oeste, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santa Anastácio, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Simão, São Vicente, Sarapu, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Sete Barras, Severina, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Tabapuã, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Tagaui, Talagá, Taiúva, Tambau, Tanabi, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Taquarituba, Taquariva, Tarabai, Tarumã, Tatui, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiçu, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turibua, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubatuba, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupe, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga, Zacarias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026 às 16:00, em primeira convocação e às 16:30, em segunda convocação, na sede desta entidade, à Rua Estados Unidos, nº 821, Jardim América, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **a)** Readequação da denominação da categoria profissional representada (Profissional Liberal dos Técnicos de Administração, do Plano da CNPL), junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, do Ministério do Trabalho e Emprego, para Administradores, em virtude do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985; **b)** Rerratificação sobre a inserção dos Tecnólogos na Área da Administração, como categoria profissional representada pelo Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo; **c)** Discussão, deliberação e votação da proposta de alteração Estatutária, retirando a expressão “e de todos os profissionais que possam ser registrados no Conselho Federal de Administração” dos artigos 1º, 2º e seus incisos, 3º e seus incisos, 5º e seus incisos e 6º, parágrafo 3º, a fim de readequar o Estatuto Social aos termos da Portaria nº 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego. São Paulo, 25 de setembro de 2026. Adm. **Roberto Carvalho Cardoso** - Presidente

TRISUL

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 (treze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00, na sede da Trisul S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, CEP 04522-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação enviada por e-mail em 04 (quatro) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jorge Cury Neto e secretariados pelo Sr. Michel Esper Saad Junior. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de abril a 31 de junho de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente; (ii) tomar conhecimento e deliberar sobre as alterações do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia; (iii) Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Ronaldo José Sayeg, membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração em 04 de agosto de 2026 e Aviso aos Acionistas publicado na mesma data; (iv) Em face da renúncia apresentada pelo Sr. Ronaldo José Sayeg, membro do conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), deliberar pela nomeação do Sr. José Sayeg Neto, para o cargo de Conselheiro de Administração, em continuidade ao mandato do Sr. Ronaldo, até a próxima Assembleia Geral da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de abril a 31 de junho de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. **5.2.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as alterações do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia. **5.3.** Tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Ronaldo José Sayeg, membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração em 04 de agosto de 2026 e Aviso aos Acionistas publicado na mesma data. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a nomeação do Sr. José Sayeg Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 27.799.922-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.079.558-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020, para o cargo de Conselheiro de Administração, nos termos do Artigo 150 da Lei das S/A, em continuidade ao mandato do Sr. Ronaldo, até a próxima Assembleia Geral da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de agosto de 2026. **Mesa:** Jorge Cury Neto - **Presidente;** Michel Esper Saad Junior - **Secretário.** **Conselheiros presentes:** Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira, Marcio Alvaro Moreira Caruso, Leonardo Domingos Cury. **JUCESP** nº 351.702/26-0 em 21/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
NEXTIFY S/A

CNPJ nº 57.697.713/0001-73 NIRE nº 35300648978

Data: 20 de junho de 2026.
Local: Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, Cep 06541-038.
Presença: A totalidade do capital social subscrito, dispensa a publicação dos editais de convocação conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Mesa Diretora:
WAGNER RODRIGO WEBER, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/02/1981, portador do RG nº 6262114-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.344.809-54, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto. 41, Centro, Curitiba – PR, CEP 80060-060, neste ato atuando como **Presidente;** e **WENDELL DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 77, Jardins, São Paulo/SP, 01441-000, atuando como **Secretário.**
Ordem do Dia:
Deliberar sobre a reeleição do membro da Diretoria;
Deliberar sobre a permanência do membro reeleito no cargo pelo novo período de mandato;
Dar posse ao membro reeleito da Administração.;
Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia.
Deliberações:
Item “I” da ordem do dia: Em razão do término do mandato em 20/06/2026, o Diretor Presidente **Wagner Rodrigo Weber**, que ocupa o respectivo cargo, coloca-se à disposição para nova eleição.
Item “II” da ordem do dia: Em decorrência do item (I) foi aprovado por unanimidade e “sem reservas” pelos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, a reeleição do Sr. **Wagner Rodrigo Weber**, para o cargo de Diretor Presidente, cuja qualificação segue abaixo, período de 20/06/2026 a 20/06/2028, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo único e 9º, parágrafo primeiro do Estatuto Social:
Diretor Presidente: WAGNER RODRIGO WEBER, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/02/1981, portador do RG nº 6262114-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.344.809-54, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto. 41, Centro, Curitiba – PR, CEP 80060-060.
Item “III” da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data ao membro reeleito da Administração, que assina conjuntamente esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.
Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou servas de qualquer natureza.
Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (três) páginas.
São Paulo, 20 de junho de 2026.
Mesa da Assembleia

Wagner Rodrigo Weber CPF/MF nº 007.344.809-54 Diretor Presidente Empossado – Presidente da Mesa	WENDELL DE LIMA CPF/MF nº 426.914.298-73 Secretário da Mesa
Advogada Dra. Vanessa Figueiredo Gonçalves OAB/SP nº 173.675 Advogada	

Esta folha de assinaturas integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nextify S/A, CNPJ nº , realizada em 20 de junho de 2026.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RE9BANK S/A

CNPJ nº 45.592.422/0001-31 NIRE nº 35300647637

Data: 03 de setembro de 2026.
Local: Av. Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, Cep 06541-038.
Presença: A totalidade do capital social subscrito, dispensa a publicação dos editais de convocação conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Mesa Diretora:
GUSTAVO LUIZ LUCKMANN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 39.496.971-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 372.845.288-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3232, quadra 12, Iote 06, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-420, neste ato atuando como **Presidente;** e **WENDELL DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 77, Jardins, São Paulo/SP, 01441-000, atuando como **Secretário.**
Ordem do Dia:
I) Deliberar sobre a reeleição do membro da Diretoria;
II) Deliberar sobre a permanência do membro reeleito no cargo pelo novo período de mandato;
III) Dar posse ao membro reeleito da Administração.
Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia.
Deliberações:
Item “I” da ordem do dia: Em razão do término do mandato em 03/09/2026, o Diretor Presidente **Gustavo Luiz Luckmann**, que ocupa o respectivo cargo, coloca-se à disposição para nova eleição.
Item “II” da ordem do dia: Em decorrência do item (I) foi aprovado por unanimidade e “sem reservas” pelos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, a reeleição do Sr. **Gustavo Luiz Luckmann**, para o cargo de Diretor Presidente, cuja qualificação segue abaixo, período de 03/09/2026 a 03/09/2028, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo único e 9º, parágrafo primeiro do Estatuto Social:
Diretor Presidente: GUSTAVO LUIZ LUCKMANN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 39.496.971-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 372.845.288-26, residente e domiciliado na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3232, quadra 12, Iote 06, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-420.
Item “III” da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data ao membro reeleito da Administração, que assina conjuntamente esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.
Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou servas de qualquer natureza.
Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 03 (três) páginas.
São Paulo, 03 de setembro de 2026.
Mesa da Assembleia

GUSTAVO LUIZ LUCKMANN CPF/MF nº 372.845.288-26 Diretor Presidente Empossado – Presidente da Mesa	WENDELL DE LIMA CPF/MF nº 426.914.298-73 Secretário da Mesa
Advogada Dra. Vanessa Figueiredo Gonçalves OAB/SP nº 173.675 Advogada	

Esta folha de assinaturas integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia RE9BANK S/A, CNPJ nº45.592.422/0001-31 , realizada em 03 de setembro de 2026.